

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2784 DE 23 DE JULHO DE 2015

Aprova Ad referendum Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, com implantação de 01 (uma) Equipe EMAD Tipo I e 01(uma) EMAP no município de Bezerros, do Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- III. A Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- IV. A Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;
- V. A Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI. A Portaria GM/MS nº 1.505, de 24 de julho de 2013, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD);
- VII. Resolução CIB/PE Nº 1814, de 13 de março de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da IV Região de Saúde de Pernambuco;
- VIII. Resolução CIR/IV GERES Nº 278/2015, de 02 de junho de 2015, que aprova a solicitação de Implantação de 01(uma) Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD Tipo I e 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio - EMAP, para o município de Bezerros;



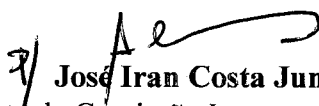
RESOLVEM:

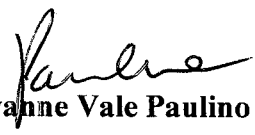
Art. 1º- Aprovar Ad referendum Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, com implantação de 01 (uma) Equipe EMAD Tipo I e 01(uma) EMAP no município de Bezerros, do Estado de Pernambuco

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2015.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE